



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 450/2018

Corrente/PI, 05 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI combinado com o Decreto nº 83/2016, de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Coordenar a equipe do **Programa de Fiscalização Integrada – PROFIS**, instituído pelo Decreto nº 83/2016, de 07-01-2016, o seguinte servidor efetivo do quadro desta Prefeitura:

PARA COORDENADOR:

João Lustosa Elvas Neto, portador do RG nº 2.285.950 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 007.836.463-99.

Art. 2º O Coordenador perceberá mensalmente *pró-labore* correspondente ao Símbolo FG-1, enquanto que os demais membros farão jus ao valor do Símbolo FG-2.

Art. 3º Permanecem compondo a equipe do **Programa de Fiscalização Integrada – PROFIS**, os demais servidores designados pela Portaria nº 153/2017 de 24.03.2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente -Piauí, 05 de outubro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal